

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 12**

Brasília-DF, 24 de março de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 590, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora ROSILANE SANTOS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1174924, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 24/03/2016, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0037324 e o código CRC 279A6296

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 160, DE 08 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/12/2004 a 07/12/2009, ao(à) servidor(a) **ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093384, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00214.100001/2016-13).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0030001 e o código CRC FB96D6A4

Referência: Processo nº 00214.100001/2016-13

SEI nº 0030001

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/03/2016 09:04:04.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 154, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2010 a 07/06/2015, ao servidor **ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 31266, em exercício na CRG/CORIN/CSAI, no período de **25/04/2016 a 24/05/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.100805/2015-57).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0029241 e o código CRC 94FA4521

Referência: Processo nº 00190.100805/2015-57

SEI nº 0029241

Criado por [cirohg](#), versão 2 por [cirohg](#) em 04/03/2016 17:12:22.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 155, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2006 a 08/09/2011, ao servidor **BERNARDO ALVARENGA SPADINGER**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339299, em exercício na CGU-R/ES, no período de **01/04/2016 a 29/06/2016**, para participar dos cursos de Direito Civil, Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00207.100001/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029265 e o código CRC 5E0440C1

Referência: Processo nº 00207.100001/2016-11

SEI nº 0029265

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 16:04:20.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 151, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2008 a 08/09/2013, ao servidor **FRANCISCO JOSE MAIA GADELHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 992759, em exercício na CGU-R/RN, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00219.100007/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0029047 e o código CRC 566E5DC5

Referência: Processo nº 00219.100007/2016-41

SEI nº 0029047

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [cirohg](#) em 04/03/2016 15:08:05.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 168, DE 08 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/06/2008 a 25/06/2013, ao servidor **JOSE CARLOS FREIRE MURTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1283371, em exercício na SFC/DS/DSEDU I, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Orçamento de Obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100001/2016-39).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0030538 e o código CRC 8523B121

Referência: Processo nº 00190.100001/2016-39

SEI nº 0030538

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 16:30:18.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 152, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2007 a 03/07/2012, ao servidor **OSVALDO TRINDADE CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538419, em exercício na CGU-R/PA, no período de **03/05/2016 a 01/06/2016**, para participar do curso de Desenvolvimento Gerencial com ênfase em Gestão por Competência, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00213.100014/2015-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029116 e o código CRC D932989C

Referência: Processo nº 00213.100014/2015-11

SEI nº 0029116

Criado por [cirohg](#), versão 2 por [cirohg](#) em 04/03/2016 15:49:18.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 157, DE 07 DE MARÇO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/06/2006 a 23/06/2011, ao servidor **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201506, em exercício na CGU-R/SC, no período de **06/06/2016 a 05/07/2016**, para participar dos cursos de Comunicação Assertiva, Falar em Público e Liderança, todos na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00223.100002/2016-59).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 23/03/2016, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0029819 e o código CRC AFE43EA6

Referência: Processo nº 00223.100002/2016-59

SEI nº 0029819

Criado por [cirohg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 16:25:35.

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder à servidora **GIULIANA BIAGGINI DINIZ BARBOSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1608724, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, bolsa de estudo para participar do curso de pós-graduação *lato sensu* “Gerenciamento de Risco e Fraude”, promovido pela Centro Universitário UDF (em parceria com a Cruzeiro do Sul Educacional), no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, correspondente à R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), divididos em 18 (dezoito) parcelas mensais, conforme requerido. (Processo nº 00190.500014/2016-12)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 22/03/2016, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0034298 e o código CRC FC7C61BA

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2178389, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, bolsa de estudo para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação”, promovido pela União Brasileira de Educação e Cultura - Universidade Católica de Brasília, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, correspondente à R\$ 10.992,55 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme requerido. (Processo nº 00190.501190/2015-82)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 22/03/2016, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0034538 e o código CRC DBDEB315

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **SERGIO THIBAU JUNQUEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501925, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, bolsa de estudo para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Administração Pública (curso EAD)”, promovido pela University of Liverpool, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, correspondente a um valor máximo de R\$ 34.276,90 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com base na cotação do dólar oficial de venda, dia 08/03/2016 ( no valor R\$ 3,78, limite máximo de cotação para o cálculo de restituição), divididos em 09 (nove) parcelas bimestrais, conforme requerido. (Processo nº 00209.500000/2016-44)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 22/03/2016, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0035181 e o código CRC 44D474CD



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

Na **Portaria nº 528, de 14 de março de 2016**, publicada no Boletim Interno n.º 11, de 18 de março de 2016, onde se lê “Maria Amália da Costa”, **leia-se** “Maria Amália da Costa Bairral”.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 22/03/2016, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0035766 e o código CRC D77460D5

**Referência:** Processo nº 00218.500006/2016-11  
SEI nº 0035766

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 3227, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCELO OLIVEIRA GOMES**, CPF nº **909.250.761-04**, e seu substituto **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF n.º **030.011.114-29**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 39/2012**, firmado com a empresa **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenções preventiva e corretiva, monitoramento remoto e atualização dos sistemas e versões de softwares dos equipamentos e instalações de rede estabilizada do Ed. Darcy Ribeiro, sede da CGU-PR em Brasília/DF, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**X** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIV** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 2855, de 18 de dezembro 2015.**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-CGU nº 460, de 11 de março de 2014, c/c o § 1º, art. 5º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**PORTARIA  
Nº 3230 , DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, por motivo de saúde do cônjuge, o servidor JOFRAN LIMA ROSENO, matrícula SIAPE nº 1547433, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Goiás, conforme informações constantes do processo nº 00190.001494/2016-25.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 12**

**EDVON PIRES NOGUEIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 24 de março de 2016

**LEONEL ALVES DE MELO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos